



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 536***

*de 25 de agosto de 1986*

**"Altera Cargos do QUADRO I DO ANEXO I e altera Valores constantes da TABELA I e II do ANEXO II da Lei nº 505 de 04/12/84 e artigos 7º E 8º da mesma Lei".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 25/08/1986*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 536/1986 - 25 de agosto de 1986*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*